



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 4/2025

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o "**Programa Saber Sem Fronteiras - VI: Atividade Jurisdicional**", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Curso: Saber sem Fronteiras - VI: Atividade Jurisdicional.

1.2. Modalidade: EaD

1.3. Carga horária: 54 h/a.

1.4. Período de inscrição: de 03 a 07 de fevereiro 2025.

1.5. Período de realização: de 10 de fevereiro a 13 de dezembro de 2025.

1.6. Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esjud/TJAC.

1.7. Ementa: Acessibilidade. Justiça Restaurativa. Infância e juventude. Direito indígena. Ética. Constituição. Doenças Infecciosas. Fundamentos. Tipos. Transmissão. Prevenção. Doenças Cardiovasculares. Fatores. Tratamentos. Tecnologias. Medicina de Precisão. Diagnóstico. Tecnologias. Personalização. Biomarcadores. Sentença Juizados. Princípios. Competência. Elementos. Procedimentos. Sentença Criminal. Tipicidade. Fundamentação. Pena. Sentença Cível. Estrutura. Mérito. Argumentação. Convencimento. Segurança Institucional. Riscos. Legislação. Protocolos. Emergência. Direitos Humanos. Conceitos. Princípios. Inclusão.

1.8. Objetivo geral: Ao final do curso, o(a) aluno(a) terá suas habilidades e competências desenvolvidas, para atender com mais presteza e eficiência o Poder Judiciário e o jurisdicionado, tanto na gestão de sua unidade judiciária, quanto na tomada de decisões e entrega final da prestação jurisdicional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo: Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

3. ESTRUTURA DO CURSO

Organização do Conteúdo Programático

- ACESSIBILIDADE;
- JUSTIÇA RESTAURATIVA;
- INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- DIREITO INDÍGENA;
- ÉTICA E DEONTOLOGIA;
- CONSTITUIÇÃO;
- GESTÃO HUMANIZADA NO PODER JUDICIÁRIO DO ACRE;
- GESTÃO PÚBLICA HUMANIZADA E EMPREENDEDORA;
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO;
- AUDITORIA INTERNA APLICADA DO SETOR PÚBLICO;
- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS;
- DOENÇAS INFECCIOSAS;
- DOENÇAS CARDIOVASCULARES;
- PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTOS ATUAIS DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES;
- MEDICINA DE PRECISÃO: DIAGNÓSTICO PRECOCE;
- BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO;
- SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E ERGONOMIA NO TRABALHO;
- MOTIVAÇÃO E SAÚDE MENTAL;
- GESTÃO DE UNIDADE JUDICIAL SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS;
- GESTÃO DE UNIDADE JUDICIAL SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS: TECNOLOGIA;
- PLANTÃO JUDICIAL;
- SENTENÇA – JUIZADOS ESPECIAIS;
- SENTENÇA – CRIMINAL;
- SENTENÇA - CÍVEL;
- SEGURANÇA INSTITUCIONAL;
- GESTÃO DE UNIDADE: DIREITOS HUMANOS.

4. METODOLOGIA

4.1. As(os) alunas(os) terão acesso ao curso no AVA da ESJUD. O curso está organizado em seis unidades, cada unidade com uma atividade avaliativa. A nota final do curso será a média aritmética entre as seis unidades. Poderá receber certificado aquele(a) que tiver média igual ou superior a 7 pontos e frequência de 100% no sistema.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Pré-requisitos:

5.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

5 . 2 . A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

5.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

6.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

6.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

7. TUTOR

Breno Cavalcante do Nascimento – Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006) e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Atuando na Escola do Poder Judiciário na gerência de Planejamento e Execução do Ensino), professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional - SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Possui formação de formadores da Enfam, realizando diversas formações na Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud. Formação de Tutores no Contexto da Magistratura. Formação de Formadores - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 2. Planejamento de Ensino e Metodologia de Desenvolvimento por Competências. Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 3. Curso de Direitos Autorais para Escolas da Magistratura. Produção de Videoaulas. Coordenação Pedagógica. Formação de Formadores: práticas inovadoras em avaliação e metodologias ativas (FOFO nível 2). Teoria e práticas da inclusão: Conhecer Acessível. Oficina: Comunicação diversa, acessível e inclusiva na prática - Turma 1. FOFO N2 – Teoria-Prática da Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP (I). FOFO N2 Trilhas Renejum - PDI como instrumento de planejamento e gestão da Escola Judicial. FOFO N2 - Evento Renejum Gestão Pedagógica. Formação de Formadores - Nível 1, Módulo 3

8. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

A aprovação no Curso e a consequente certificação resultarão do aproveitamento correspondente a APTO nas atividades propostas, assim como frequência mínima de 75% (consoante o art. 9º, §1º da IN ENFAM 1/2017) e participação em todas as unidades do curso. A frequência será calculada através da realização das unidades. Cada unidade do curso possui atividades obrigatórias. A somatória das atividades obrigatórias corresponde a 100% de frequência do curso.

9. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

9.1. A ESJUD fará a aferição pelo registro no sistema.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por

parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

***Edital de retificação**

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
31 de janeiro de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
03 a 07 de fevereiro de 2025.	---	EmeronWeb	Período de Inscrições
10 de fevereiro a 13 de dezembro de 2025.	—	AVA da ESJUD	Programa Saber Sem Fronteiras - VI: Atividade Jurisdicional.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 30/01/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2012330** e o código CRC **CCDC8348**.